

ERRATA SEI Nº 25231042/2025 - SAP.LCT

Joinville, 22 de abril de 2025.

Promovo Errata da Homologação, publicada nos Diários Oficiais em 16 e 17/04/2025, do **Credenciamento nº 372/2024**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Assim, **ONDE SE LÊ: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4 e **Educa + Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10. **LEIA-SE: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda.** - para os itens 8, 9 e 10 e **Educa + Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25231042** e o código CRC **D93EADEE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148949-0

25231042v5